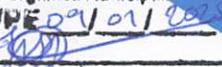




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, neste dia,
o presente Ato no Quadro de avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025

SOU Y O Responsável

PORTARIA N° 146, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Educador de Apoio Unidade Escolar Acima 501 Alunos – CCA-5, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

Alexsandra Maria da Silva – CPF: 112.239.414-42

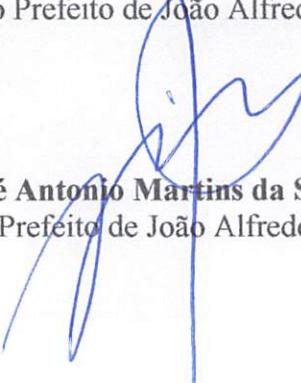
José Diango de Souza Silva – CPF: 082.829.554-93

Lenita da Silva Barbosa – CPF: 115.105.144-65

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo